

ATO Nº 22.391/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 505736/2017, resolve, autorizar a cessão de CARLO RALPH DE MUSIS, Perito Criminal Oficial, Matrícula Funcional nº 258400/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 10 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b32c052

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar